



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº 191 / 2024**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 01 de março de 2024.

Protocolo, Sub o nº 158/2024
as folhas 08 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 01/03/2024

Servidor Responsável: [Assinatura]

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a execução da poda das árvores que compõem a arborização da Rua Ofélia Maria Maia Amorim, Nova Aldeota, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar a poda das árvores que compõem a arborização da Rua Ofélia Maria Maia Amorim, Nova Aldeota, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

A poda das árvores faz-se necessária porque seus galhos estão perigosamente muito próximos da fiação da rede elétrica, podendo ocasionar quedas de energia e acidentes graves. Além disso, ao escurecer, a copa das árvores atrapalha a iluminação pública quando está logo abaixo do braço de luz do poste. Por fim, mostra a ideia de cidade bem cuidada e reflete limpeza para os cidadãos e turistas.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 01/03/2024 11:11:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

